

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0104/2016

Prorroga por  
sessenta dias o prazo estabelecido  
na Resolução da Reitoria n.  
0080/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo n. 23106.012672/2015-70,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar designada pela Resolução da Reitoria n. 0080, de 29/06/2016, com a finalidade apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.012672/2015-70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor

Brasília, 15 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor da Universidade de Brasília**, em 15/09/2016, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398407** e o código CRC **2C064159**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.012672/2015-70

SEI nº 0398407

Criado por [1091026](#), versão 6 por [1046616](#) em 15/09/2016 08:49:48.